



**Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação**, constituída pelos membros abaixo elencados:

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, **Presidente**;  
Desembargadora ONILZA ABREU GERTH;  
ADMA SHIRLEY FERREIRA DA SILVA, Membro Acessibilidade (**sem ônus**);  
ALINE FERREIRA GOMES, Membro SEGEP (**sem ônus**);  
PEDRO DE MENEZES GADELHA, Membro Sindical (**sem ônus**);  
RAFAELA CORRÊA BARBOSA, Secretária (**sem ônus**);  
RODRIGO SILVA DE MELO, Membro Indicado (**sem ônus**);  
TELMA COELHO CORRÊA DE ARAÚJO E SILVA (**com ônus**).

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao membro com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA nº 197, de 16 de janeiro de 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde**, constituído pelos membros abaixo elencados:

Desembargador ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA, **Coordenador**;  
Dr. ALDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES;  
ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO;  
MONIKE SALDANHA ANTONY;  
WIULLA INÁCIA GARCIA ALVES;  
SARAH ACHUR TUMA Secretária (**com ônus**).

**Art. 2º. ATRIBUIR** aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA nº 198, de 16 de janeiro de 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR, a contar de 02/01/2023, o Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços**, constituído pelos membros abaixo elencados:



ANDRÉA CRISTINA DE PAULA FERREIRA, **Secretária (com ônus)**;  
BRENO FIGUEIREDO CORADO;  
JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JUNIOR;  
MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS;  
NÉLIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA;  
ROMMEL PINHEIRO AKEL;  
TATIANA PAZ DE ALMEIDA;  
VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES FROTA.

**Art. 2º. ATRIBUIR** aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA nº 199, de 16 de janeiro de 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a contar de 02/01/2023, o **Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**, constituído pelos membros abaixo elencados:

Dra. BÁRBARA FOLHADELA, **Coordenadora, indicada pelo Tribunal**;  
Dr. JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS, Membro indicado pelo Tribunal;  
Dra. CAREEN AGUIAR FERNANDES, Membro indicado pelo Tribunal;  
Dr. ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES CAMPOS, Membro eleito;  
Dr. EDSON ROSAS NETO, Suplente;  
Dr. MATEUS GUEDES RIOS, Suplente;  
Dra. SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA, Suplente;  
Dr. RIVALDO MATOS NORÕES FILHO, Suplente;  
HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Membro indicado pelo Tribunal;  
JOSÉ MAURICIO GOUVEA, Membro indicado pelo Tribunal;  
GILMAR BALBINO DA SILVA, Membro indicado pelo Tribunal;  
GILMAR CRUZ DE LIMA, Membro indicado pelo Tribunal;  
VINICIUS BRITO DOS SANTOS, Membro eleito;  
RENATO DE SALES TEIXEIRA, Membro eleito;  
JOYCE DE MELO MAKAREM, **Secretária (com ônus)**.

**Art. 2º. ATRIBUIR** aos membros, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA nº 200, de 16 de janeiro de 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,